



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº: 051/2018

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR **MARIA
DOS SANTOS PETZOLD**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, ao servidor **MARIA DOS SANTOS PETZOLD**, matrícula: 8133 CPF: 562.161.496-87, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS nível I, Grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 05 de Junho de 2018.

Maria da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente-SISPREV/TO

